ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. JOEL DO SINDICATO (PDT)

INDICAÇÃO N° 331 /2020.

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 22 / 09 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS DO BAIRRO NOVA CARAJÁS.

AUTOR: VEREADOR JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermén,** com cópia ao Senhor Wanterlor Bandeira Nunes- Secretária Municipal de Obras; Antonio Alves Brito– Secretário Municipal de Educação, ***ao Poder Executivo a construção do prédio próprio da escola de ensino fundamental Milton Martins do bairro Nova Carajás.***

JUSTIFICATIVA

Com uma população numerosa e crescente, o bairro Nova Carajás conta com apenas 1 (uma) escola de ensino fundamental, sendo que a mesma funciona em prédio alugado e em péssimas condições físicas e estruturais, sendo alvo de diversas reclamações da comunidade escolar.

Em razão disso, este Gabinete identificou a existência de uma área pública situada à Rua 9, na quadra 170-A da Nova Carajás, e que é apropriada para a construção de uma unidade escolar com capacidade para 12 ou 14 salas de aula.

Sem dúvidas, a educação é um direito fundamental, que auxilia não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada indivíduo, ajudando a combater a pobreza e capacitando as pessoas com o conhecimento, habilidades e a confiança que precisam para construir um futuro melhor.

Por esse entendimento é que peço aos meus nobres pares, a aprovação dessa proposição e um rápido encaminhamento da implementação dessa melhoria para a população local.

Parauapebas (PA), 21 de setembro de 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/09/2020
14:35
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020